Decreto Municipal nº2653/2016, de 17/06/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R$ 13.847,70 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2240/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 13.847,70 (Treze Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO	
2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
511 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 7.847,70
1 - LIVRE	R$ 7.847,70
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO	
2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
1 - LIVRE	R$ 6.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 13.847,70 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt